



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 617 / 2023 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.040129/2023-61**

**Teresina-PI, 11 de Agosto de 2023**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.036416/2023-14**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - Denominação Adjunto - 02 - DE - **OLIVIA BRANDAO MELO CAMPELO**, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL para MS - C - Denominação Adjunto - 03, a partir de **04.04.2020**.

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 10:02 )*  
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA  
SUPERINTENDENTE  
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7be13afb37**